



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## **AUTÓGRAFO Nº 68/2022** **PROJETO DE LEI Nº 64/2022**

Autoriza a doação de bens móveis municipais ao 2º Pelotão da 4ª Companhia de Polícia Militar Ambiental.

Art. 1º Ficam desafetados do uso especial os bens móveis de propriedade do Município abaixo identificados, estando o Município autorizado a aliená-los, mediante doação, ao 2º Pelotão da 4ª Companhia de Polícia Militar Ambiental:

I – 1 (um) barco, marca PetyBrazil, modelo 600-S, medindo 6 (seis) metros, estrutura em alumínio, lateral na cor vermelha, acompanhando 2 (dois remos), Patrimônio Municipal nº 79763; e

II – 1 (uma) carreta rebocar gold light line, placa DKI-2978, modelo super light, chassi nº 7ª7bc0511ctdh8387, estrutura em metalon, cor branca, Patrimônio nº 92393.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 12.542, de 9 de abril de 2021.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 6 de abril de 2022.

**ALUISIO BOI**

Presidente